



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1199, DE 07 DE JULHO DE 2022.

ANULA AS PORTARIAS Nº 1167/2022 QUE INTERROMPE LICENÇA INTERESSE E Nº 1168/2022 QUE REMOVE A SERVIDORA ANDREA LOPES LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora deveria ter se apresentado ao trabalho no dia 01/07/2022 e não compareceu;

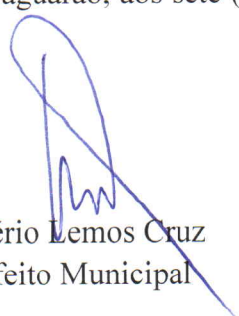
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora que narra sua impossibilidade de se apresentar ao trabalho pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1167 de 30 de junho de 2022 que interrompe a licença interesse e a Portaria nº 1168 de 30 de junho de 2022 que remove a servidora Andrea Lopes Lages, agente administrativo, matrícula nº 56105-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MGO/